



Vitruvian Cogitationes - RVC

O CASO HIPÁCIA¹: (RE)INTERPRETAÇÃO À LUZ DE QUATRO GRANDES IDEIAS GREGAS

THE CASE HYPATIA: (RE) INTERPRETATION IN THE LIGHT OF FOUR GREAT GREEK IDEAS

EL CASO HIPACIA: (RE) INTERPRETACIÓN A LA LUZ DE CUATRO GRANDES IDEAS GRIEGAS

Maria Cristinne Pereira Seixas

Universidade Federal do Alagoas - UFAL; mariacristinne@hotmail.com

Maria das Graças Leopardi Gonçalves

UFAL; leopardi@icf.ufal.br

Jenner Barretto Bastos Filho

UFAL; jenner@fis.ufal.br

99

Resumo: Neste artigo temos o propósito de interpretar possíveis motivos que levaram ao assassinato em 415 da era cristã de Hipácia (Hipátia), matemática, astrônoma, filósofa e dirigente do Museu que abrigava a famosa Biblioteca de Alexandria. Nesta análise procederemos a um confronto que consiste, por um lado, em enfatizar as virtudes gregas por ela praticadas da paideia e da parrésia e, por outro lado, em atribuir significados às más qualidades da hybris e da pleonexia praticadas pelos seus algozes. Também estabeleceremos uma relação entre o fortalecimento do patriarcalismo característico do cristianismo em expansão e a perseguição de uma ilustre estudiosa de seu tempo, contribuindo assim para o debate acerca dos percalços enfrentados pela mulher na ciência. Neste contexto, exploramos possíveis significados para a expressão “insolente elegância”.

Palavras-chave: Feminismo; Misoginia; Conceitos Gregos; Hipácia.

Abstract: In this article we have the purpose of interpreting possible reasons that led to the murder in 415 of Hypatia, mathematician, astronomer, philosopher and director of the Museum that housed the famous Library of Alexandria. In this analysis, we will proceed to a confrontation that consists, on the one hand, of emphasizing the Greek virtues practiced by her of paideia and parrhesia and, on the other hand, of attributing meanings to the bad qualities of hybris and pleonexia practiced by her executioners. We will establish too a relationship between the strengthening of patriarchalism characteristic of expanding Christianity and the persecution

¹ A grafia a ser adotada neste trabalho, tanto poderia ser Hipátia, de inspiração do latim, com “t” para o qual o som “ti” é equivalente a “c” em português (quando o “c” está entre duas vogais), quanto poderia ser Hipácia de pronúncia mais habitual em nossa língua. Adotamos aqui a grafia Hipácia em conformidade com a tradução para o português da História Ilustrada da Ciência de C.A. Ronan. De forma análoga, a historiadora Silvia Ronchey adota no seu livro a grafia italiana como Ipazia.

of an illustrious scholar of her time, thus contributing to the debate about the problems faced by women in science. In this context, we explore meanings for the expression “insolent elegance”.

Keywords: Feminism; Misogyny; Greek concepts; Hypatia.

Resumen: En este artículo pretendemos interpretar los posibles motivos que llevaron al asesinato en 415 de la era cristiana de Hipacia (Hipatia), matemática, astrónoma, filósofa y directora del Museo que albergaba la famosa Biblioteca de Alejandría. En este análisis, procederemos a un enfrentamiento que consiste, por un lado, en enfatizar las virtudes griegas practicadas por *paideia* y *parresia* y, por otro lado, en atribuir significados a las malas cualidades de *hybris* y *pleonexia* practicadas por sus verdugos. También estableceremos una relación entre el fortalecimiento del patriarcado característico de la expansión del cristianismo y la persecución de una ilustre estudiosa de su tiempo, contribuyendo así al debate sobre los problemas que enfrenta la mujer en la ciencia. En este contexto, exploramos los posibles significados de la expresión “elegancia insolente”.

Palabras clave: Feminismo; Misoginia; Conceitos Gregos; Hipacia.

1 INTRODUÇÃO

No começo do século V, a cidade de Alexandria, situada no norte do Egito, foi palco de um episódio tanto importante quanto hediondo, que representou grave obscurantismo e hoje, diríamos, assumindo expressões hodiernas, de grave violência aos direitos humanos. Tendo em vista ainda concepções modernas, o episódio ao qual nos referimos constituiu, a um só tempo, tanto obscurantismo cognitivo quanto feminicídio movido por uma odiosa misoginia. Aqui nos referimos ao assassinato de Hipácia ocorrido no ano 415 da era cristã; tratava-se da matemática, astrônoma, filósofa de lavra neoplatônica e bibliotecária da famosa Biblioteca de Alexandria. Hipácia era também uma mulher de grande beleza física, admirada e cortejada pelos seus alunos, circunstância esta que também não pode ser desconsiderada em uma análise abrangente acerca do episódio. Ela era também filha do matemático Téon de Alexandria o qual certamente lhe ensinou muita coisa.

Situando muito brevemente o contexto (ver RONCHEY, 2010, p. 21), diríamos que se nos primeiros anos do cristianismo, os cristãos eram cruelmente perseguidos, a situação mudou a partir do Édito do Imperador Constantino no ano 313 no qual foi concedida liberdade de culto aos cristãos. A partir de uma constituição de Teodósio de 391, o Cristianismo foi elevado à religião de Estado. No ano seguinte, em 392, uma lei especial proibiu os cultos pagãos. De antigos perseguidos, os cristãos passaram a perseguidores e intolerantes. O Templo pagão de Serapeu de Alexandria foi destruído nesta época como intolerância movida pelos desejos de afirmar cada vez mais a hegemonia cristã.

Na Alexandria da época conviviam as comunidades cristã, judia, e pagã de origem grega. Tal convivência, no entanto, era conflituosa. O Império Romano estava em plena decadência e o cristianismo estava em plena e rápida expansão². Para um aprofundamento (ver, DAMPIER, 1951; RONAN, 1987; RUSSELL, 1993; RONCHEY, 2010)

Neste ensaio procuramos nos valer de algumas ideias e conceitos gregos como ajuda para a compreensão do fenômeno que representou tanto o florescimento quanto o bárbaro assassinato da matemática e astrônoma Hipácia de Alexandria (351/370-415)³ de extraordinário

² Tal contexto inspirou um filme de longa metragem intitulado *Ágora de Alexandria* https://www.youtube.com/watch?v=ZIWRFY3X_RU.

³ Há alguma incerteza na data do nascimento de Hipácia que é estimada na literatura entre os anos 351 e 370 do século IV, porém a data de sua morte é sobejamente conhecida como ocorrida em 415, ou seja, na segunda década do século V, acontecimento que foi realçado pela forma hedionda como se deu.

brilantismo que no começo do século V desempenhou papel de grande relevância cultural enquanto bibliotecária, filósofa e cientista de grande valor. Passados dezesseis séculos, o seu exemplo permanece emblemático a ponto de ainda causar perplexidade.

Essa perplexidade inclui a inevitável questão do porquê de uma mulher cientista e filósofa na esteira neoplatônica de pensamento, tida como tão singular, pôde ter sido vítima de um bárbaro e hediondo assassinato acompanhado de cruel esquartejamento.

O nosso estudo tem como um de seus objetivos também o de contribuir para uma avaliação sobre em que medida tal exemplo, ocorrido há mais de um milênio e meio, nos ajuda a compreender a persistente violência hedionda contra a mulher, fenômeno esse cada vez mais inaceitável, em que pese seja, infelizmente, sobremaneira frequente.

As grandes ideias e conceitos gregos de que lançamos mão para que possamos formar um quadro compreensível do fenômeno são: *paideia*, *parrésia*, *hybris* e *pleonexia*. As duas primeiras -a Paideia e a Parrésia- se referem a qualidades altas, enquanto as duas últimas -a hybris e a pleonexia- se referem a grandes defeitos humanos. As duas primeiras são atribuídas a Hipácia, enquanto as duas últimas são atribuídas a seus algozes.

Aqui, não se trata de uma atribuição maniqueísta que divide a humanidade entre bons e maus e sim de um assassinato no qual, claramente, há por um lado uma vítima e, por outro, algozes que praticam ato hediondo. Deste modo, qualquer relativização desta adoção de partida é definitivamente recusada por nós autores deste trabalho. Pior ainda é a maniqueísta inversão de culpabilidade⁴ tal como a que Domenico Losurdo critica severamente em um capítulo de livro intitulado *Consciência de si, falsa consciência, autocrítica do Ocidente* (LOSURDO, 1999, p. 271-306).

Preliminarmente, é importante que esclareçamos alguma coisa sobre a grafia utilizada desses conceitos gregos nas diversas línguas com as quais nos deparamos e envidemos alguns esforços para tentar dirimir, tanto quanto possível, sobre eventuais divergências encontradas.

Um dos termos/conceitos gregos de que nos utilizaremos e exploraremos está expresso na palavra **parrésia**; constatamos que esta palavra é grafada no livro de Silvia Ronchey, escrito em italiano e intitulado *Ipazia, La Vera Storia*, como *parrhesia*⁵; nas Conferências de Michel Foucault traduzidas para o português e publicadas pela revista *Prometeus* a grafia é exatamente a mesma (ver Foucault, 2013); Maraschi & Dametto, (2016, p. 993) em um artigo dedicado ao campo da saúde escolheram a grafia *parresia* com acento agudo na letra *í* e o dicionário de Houaiss⁶ da língua portuguesa adota *parrésia* com acento agudo na letra *e*; na edição em espanhol do extenso e seminal livro *Paideia* de Werner Jaeger, a única referência que aparece no índice remissivo à palavra se apresenta com a grafia *parrhesia* e deste modo é muito instrutivo que remetamos o excerto correspondente para uma nota de rodapé⁷

Doravante, adotaremos a grafia do dicionário da língua portuguesa de Houaiss que é **parrésia**. As acepções do termo exibidas no verbete correspondente se adequam aos significados, respectivamente, **liberdade oratória**, **afirmação corajosa**, **liberdade de linguagem**, **franqueza**, e, além dessas ocorre-nos mais uma e perfeitamente comensurável com as demais que é **liberdade de cátedra**.

⁴ Losurdo critica o historiador Edgard Quinet que analisa o genocídio na América praticado pelos espanhóis como inspirado pelo islamismo e desta maneira absolvendo quem praticou o crime e responsabilizando quem, segundo ele, teria sido “fonte” de inspiração do genocídio (ver referência na lista bibliográfica).

⁵ Ver Ronchey, 2010, p. 29.

⁶ Entre os significados e/ou acepções do termo estão as seguintes: liberdade oratória; afirmação corajosa; liberdade de linguagem; e franqueza.

⁷ Ya los historiadores de la literatura del helenismo reconocieron que el crecimiento y la caída de la comedia política coinciden con los del estado ático. No floreció ya más, por lo menos en la Antigüedad, desde que Grecia cayó, según la expresión de Platón, del exceso de libertad al exceso de la falta de libertad. En la comedia halló el exceso de libertad, por decirlo así, su antídoto. Se superó a sí misma y extendió la libertad de palabra, la *parrhesia* aun consideradas como tabú (JAEGER, 1957, p. 330).

Com relação aos outros campos e categorias conceituais as quais nos referiremos e sobre as quais nos apoiaremos no curso do presente ensaio, diremos que eles se apresentam na literatura com uma grafia mais consensual como **Paideia, hybris e pleonexia**.

Partimos aqui, como uma referência central para os nossos propósitos, do livro de Silvia Ronchey, escrito em italiano e intitulado *Ipazia, La Vera Storia*.

A partir de um testemunho de Sócrates Escolástico, um contemporâneo de Hipácia que era cristão, Ronchey se refere às posturas da sábia alexandrina como dotadas de *elegante insolência* as quais são imbuídas da *Paideia* e da *parrésia* gregas. Temos a intenção de explorar significados possíveis e atribuíveis à expressão **elegantemente insolente**.

Na seção 1 do presente ensaio intitulada *Hipácia, a Paideia e a Parrésia Gregas* tomamos a expressão *elegantemente insolente* sugerida por Ronchey a fim de começar o nosso exercício de prover a produção de possíveis significados que são desenvolvidos nas seções seguintes deste ensaio e, a partir de então procurar ampliar a conexão com outras categorias gregas as quais são também convidadas para protagonizar o nosso exercício de articulação.

Na seção 2 intitulada *Articulando Categorias Explicativas* continuamos a empreender o nosso exercício de significação/ressignificação das categorias conceituais envolvidas procurando o seu caráter de unidade na diversidade e um núcleo duro comum que permita legitimar a nossa articulação.

Na seção 3 intitulada *Da Possível Conversa entre Categorias Conceituais* a nossa articulação prossegue ao incorporamos além dos primeiros conceitos de *Paideia* e de *parrésia*, também as categorias conceituais de *hybris* e de *pleonexia* também em conexão com estudos progressos sobre temas de alguma maneira correlatos.

Na seção 4 intitulada *A Pleonexia enquanto obstáculo ao exercício das Liberdades que enaltecem os humanos* desenvolvemos, a partir de estudos progressos e com a ajuda da categoria conceitual grega de *hybris*, uma extensão para o estudo da *pleonexia* preparando o terreno para o tema aqui proposto sobre Hipácia e o crime hediondo do qual foi vítima.

Na seção 5 intitulada *Considerações Finais* apresentamos os nossos comentários finais.

1.1 HIPÁCIA, A PAIDEIA E A PARRÉSIA GREGAS

Em seu ensaio intitulado *Ipazia*, Silvia Ronchey traz à baila testemunho de Sócrates Escolástico (380- data desconhecida) sobre a sábia e emblemática astrônoma e matemática em tela. Vejamos uma interessante citação:

Da educação helênica (*Paideia*) habituara-se a um autocontrole e a uma franqueza no falar (*parrésia*) que lhe permitiam afrontar face a face, com a mesma serenidade imperturbável, até mesmo os poderosos (SÓCRATES ESCOLÁSTICO *apud* RONCHEY, 2020, p. 29)⁸.

A propósito, Ronchey escreve que:

O estilo dos seus discursos era de tal modo franco a ponto de ser, segundo alguns, elegantemente insolente. Era frequentemente, a única mulher nas reuniões geralmente reservada aos homens, mas a companhia masculina não lhe deixava embaraçada nem lhe tornava menos ativa e lúcida na dialética (RONCHEY, 2010, p. 28)⁹.

⁸ Dall'educazione ellenica (*paideia*) le derivavano un autocontrollo e una franchezza nel parlare (*parrhesia*) che le permettevano di affrontare faccia a faccia, con la stessa imperturbabilità, anche i potenti (ESCOLASTICO, *apud* RONCHEY, 2010, p. 29).

⁹ Lo stile dei suoi discorsi era così franco da essere secondo alcuni elegantemente insolente. Era spesso la sola donna in riunione generalmente riservate agli uomini, ma la compagnia maschile non la metteva in imbarazzo né la rendeva meno impassibile e lucida nella dialettica (RONCHEY, 2010, p. 28).

Vejamos o que podemos já inferir a partir dos elementos aqui aportados para as nossas considerações. Situemos, pois o contexto e vejamos uma mulher intelectual refinada que imbuída da educação helênica, fala com franqueza, isto é, com liberdade de cátedra, sem que esta nossa inferência quanto à interpretação de *liberdade de cátedra* venha a se constituir em anacronismo (quando existe transporte arbitrário de conceitos de uma época a outra) a ponto mesmo de, em que pese a serenidade da intelectual mulher, ela passar a ser considerada pelos que a conheceram como *elegantemente insolente*.

Reputamos que os elementos até então trazidos para a nossa análise, já nos permitem, pelo menos, traçar um esboço de um quadro coerente.

Ora, atentemo-nos para o fato de que as reuniões em que Hipácia frequentava era quase sempre, senão sempre, destinadas a homens e que a despeito disso ela não se intimidava em ser a única mulher ali presente; a sua lucidez intelectual e a sua dialética não eram minimamente ameaçadas pela presença masculina e, digamos mais, sequer eram minimamente ameaçadas pela presença majoritária senão exclusivamente masculina, evidentemente, com a sua única exceção feminina.

Deste modo, é interessante confrontar, por um lado, tal atitude imbuída da educação helênica da *Paideia*, e da atitude afirmativa da *parrésia* constituída pela franqueza, pela autoconfiança e pela segurança austera de alguém que tem a coragem, e possivelmente o dever de falar a verdade, e por outro lado, com a passagem bíblica que se encontra na *Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios*¹⁰ e que *manda que as mulheres se cale*m. A propósito, a aludida passagem reza do seguinte teor:

Como acontece em todas as Igrejas dos santos, *estejam caladas as mulheres nas assembleias, pois não lhes é permitido tomar a palavra*. Devem ficar submissas, como diz também a Lei. Se desejam instruir-se sobre algum ponto, interroguem os maridos em casa; não é conveniente que uma mulher fale nas assembleias. Porventura, a palavra de Deus tem seu ponto de partida em vós? Ou fostes vós os únicos que a recebestes? (BÍBLIA DE JERUSALÉM, 1985, p. 2167-2168; as ênfases em itálicos foram acrescentadas por nós).

É evidente, com relação à famosa bibliotecária da Biblioteca de Alexandria, que enquanto as suas atitudes se orientam para a afirmação intelectual e para a *autonomia do pensamento* no contexto da *educação helênica da Paideia*, a recomendação bíblica encerrada pela passagem escolhida evoca no sentido da submissão das mulheres, pois a essas não lhes é permitido falar nas assembleias e se tiverem alguma dúvida que perguntem em privado a seus respectivos maridos, pois eles devem esclarecê-las.

Por outro lado, Sócrates Escolástico que é cristão não deixa de admirar Hipácia, que era uma pagã. Ele emite o seguinte e esclarecedor parecer sobre a sábia grega:

[...] não tinha medo de aparecer nas reuniões dos homens: pela sua extraordinária sabedoria, todos os homens lhes eram deferentes e a respeitavam, e de vez em quando, com espanto e temor reverencial (SÓCRATES ESCOLÁSTICO apud ROCHEY, 2010, p. 29; a tradução do italiano para o português é de nossa lavra; para confrontá-la o leitor dispõe do original disposto na nota de rodapé correspondente)¹¹.

Mais uma vez podemos constatar o imenso contraste que representa, por um lado, a figura de uma mulher que causa admiração pela sua sabedoria e, por outro, a prescrição bíblica

¹⁰ Escrita no ano 55 da Era Cristã.

¹¹ [...] non aveva paura di apparire alle riunioni degli uomini: per la sua straordinaria saggezza, tutti i maschi le erano deferenti e la guardavano, se mai, con stupore e timore reverenziale (SOCRÁTES ESCOLÁSTICO apud RONCHEY, 2010, p. 29).

de que as mulheres devem necessariamente calar a boca e se tiverem alguma dúvida que procurem os seus respectivos maridos para lhes explicar.

Muito provavelmente, esse pano de fundo evoca o sentido da submissão das mulheres, formando assim uma base de justificativa para a perseguição e o assassinato de Hipácia. Ponto de grande importância a ser realçado aqui é a intimidação exemplar dirigida às mulheres para que obedecem aos mandamentos cristãos e, por conseguinte a advertência de que se não acatarem as ordens, então ficam sujeitas a sofrer punição severa. Muito provavelmente, o assassinato de Hipácia marca profundamente essa advertência, não obstante, a afirmação da inteligência feminina exibir com clareza e brilhantismo que o pensamento feminino nada tem a dever ao masculino.

1.2 ARTICULANDO CATEGORIAS EXPLICATIVAS

Vejam agora a nossa articulação entre as categorias e as questões que então podemos vislumbrar ao discuti-las aqui neste nosso trabalho.

De antemão, podemos dizer que já trouxemos a lume, até então, pelo menos duas ideias gregas da maior relevância quais sejam a *Paideia* e a *parrésia*.

No que diz respeito aos múltiplos e correlacionados significados que a palavra-conceito *Paideia* encerra, diremos que uma das suas mais relevantes propriedades é a *sua singularidade grega aliada à sua abrangente polissemia*, se o que quisermos é transportá-la e conectá-la para que venhamos a construir/desconstruir/reconstruir com outros significados e conceitos mais recentes e até mesmo os mais hodiernos. Para tal, vejamos o parecer de um estudioso penetrante do conceito.

Vejam a propósito o seguinte excerto de Werner Jaeger: “Ao empregar um termo grego para expressar uma coisa grega, quero dar a entender que esta coisa se contempla, não com os olhos do homem moderno, e sim com os do homem grego (JAEGER, 1957, Introdução, p. 2)”¹².

Esta é uma importante chamada para que não cometamos o pecado do anacronismo ao interpretarmos automaticamente termos conceituais de uma dada época e de uma dada cultura sem que intervenhamos com os devidos cuidados de transposição. Não que nos seja proibido fazê-lo e até mesmo que seja, até certo ponto, recomendável a procura de novas significações; no entanto, teremos que proceder com cuidado, guardando as devidas e convenientes proporções, pois as mesmas palavras mudam de significado ao longo do tempo e em contextos culturais distintos.

Continuemos com outro excerto de Jaeger que é a exata continuidade do excerto precedente; ele escreve:

É impossível reunir o emprego de expressões modernas tais como *civilização, cultura, tradição, literatura ou educação*. Porém nenhuma delas coincide com o que os gregos entendiam por *Paideia*. Cada um desses termos se reduz a expressar um aspecto daquele conceito geral, e para abarcar o campo de conjunto do conceito grego seria necessário empregá-los todos de uma só vez. No entanto, a verdadeira essência do estudo e das atividades do estudioso se baseia na unidade originária de todos estes aspectos -unidade expressa pela palavra grega- e não pela diversidade subtraída e completada pelas interpretações modernas (JAEGER, 1957, Introdução, p. 2)¹³.

¹² Al emplear un término griego para expresar una cosa griega, quiero dar a entender que esta cosa se contempla, no con los ojos del hombre moderno, sino con los del hombre griego (JAEGER, Introducción, p. 2).

¹³ Es imposible rehuir el empleo de expresiones modernas tales como civilización, cultura, tradición, literatura o educación. Pero ninguna de ellas coinciden realmente con lo que los griegos entendían por *Paideia*. Cada uno de estos términos se reduce a expresar un aspecto de aquel concepto general, y para abarcar el campo de conjunto del concepto griego sería necesario emplearlos todos a la vez. Sin embargo, la verdadera esencia del estudio y de las actividades del estudioso se basa en la unidad originaria de todos estos aspectos -unidad expresada por la palabra griega- y no en la diversidad subrayada y completada por los giros modernos (JAEGER, 1957, Introducción, p. 2)

Nos excertos que acabamos de incorporar ao nosso texto, Jaeger nos adverte, além do perigo do anacronismo, também do perigo de transformar um conceito que expressa uma *unidade*, para, a partir de então, proceder a uma repartição reducionista de seus possíveis aspectos em interpretações modernas que, deste modo, *violariam a essencial unidade do conceito original grego*.

Tudo isso nos parece levar a uma empreitada bastante complexa: a da inerente e essencial complexidade de até mesmo uma única palavra tal como nos advertiu Jorge Luis Borges (ver BORGES, 2017)¹⁴; e isso é ainda mais visível e transparente, ainda com maior razão, no caso em que aqui nos deparamos, com uma palavra que é ao mesmo tempo *una* e *diversa* e isso se interpretarmos a sua *unidade inerente* para a qual a sua diversidade só seria aceitável quando referida a essa unidade *essencial*.

No entanto, e diferentemente da posição de Jaeger, nada nos impede de considerar como legítima a diversidade de aspectos e interpretações modernas no sentido de confrontá-las com essa unidade essencial da palavra-conceito. Em outras palavras, há, a nosso ver, outras possibilidades, além daquela da radical expressa por Jaeger, e essa nova atitude metodológica seria tal que consistiria em proceder a partir da diversidade e da polissemia da palavra-conceito expressas modernamente, e que isso não seja algo que se dê necessariamente em detrimento de sua própria unidade.

Para discutirmos esse ponto de vista tomemos um exemplo.

Exemplo: A apologia da ditadura e sua eventual recusa pelo conceito de *Paideia*:

Recentemente, no nosso país, no presente ano de 2020, ouvimos e presenciamos, por parte de setores atrasados e reacionários, apologias da ditadura, do autoritarismo, do fechamento do parlamento e da mais alta corte de Justiça o STF (Supremo Tribunal Federal) entre outras barbaridades do gênero.

-Como podemos interpretar essa apologia da ditadura à luz da palavra-conceito grega de *Paideia*?

Antes de responder a esta pergunta, lembremos que que o conceito de *Paideia* é uno e comporta, tal como Jaeger expressa, os aspectos/acepções/campos/termos *civilização, cultura, tradição, literatura, educação* e, talvez, possivelmente outros mais¹⁵. No entanto, ele é, definitivamente, tanto *uno* quanto *plural* e pode, perfeitamente ser ressignificado, sem receio de que venhamos a cometer anacronismo.

Não resta a menor dúvida que uma tal apologia da ditadura pode, e achamos até mesmo, que deve ser interpretada à luz de tudo isso e de uma maneira tanto unitária quanto plural e sujeita a ressignificações. Vejamos como:

Ora, a apologia da ditadura é, de fato, uma *severa e gravíssima regressão civilizatória*, além de se constituir em *péssima tradição*; é, certamente, uma *enorme regressão cultural*; está ligada à historiografia sobre a *opressão*; e é *severamente lesiva a qualquer concepção aceitável de educação* na medida em que recusa programática e peremptoriamente a liberdade. Vemos, portanto que os cinco aspectos/acepções/campos/termos/concepções que redundam em um mesmo conceito unitário podem e devem confluir em uma análise coerente.

Vejamos a nossa linha de argumentação:

Para argumentarmos em prol da tese de que *a apologia da ditadura constitui severa e gravíssima regressão civilizatória* basta para tal que nos reportemos a eventos dos mais dramáticos e trágicos do século XX como o do extermínio em massa, dos campos de

¹⁴ He intentado, no sé con qué fortuna, la redacción de cuentos directos. No me atrevo a afirmar que son sencillos; no hay en la tierra una sola página, una sola palabra, que lo sea, ya que todas postulan el universo, cuyo más notorio atributo es la complejidad (BORGES, 2017, 4ª capa).

¹⁵ Tanto que há essa multiplicidade de aspectos/acepções, campos/termos/conceitos que, a partir da página 783 de seu livro, Jaeger desenvolve um longo capítulo intitulado *A Medicina grega considerada como Paideia*.

concentração, o ataque traumático do bombardeio realizado em Guernica acontecido no dia 26 de abril de 1937, evento este último que inspirou o quadro Guernica de Picasso, entre muitos outros.

A ditadura enquanto regime que não provê o pluralismo político nem o necessário balanço e o equilíbrio entre poderes que devem se manter em harmonia para que jamais venha a prevalecer a vontade soberana de apenas um só (o tirano, o déspota, enfim o ditador) ou mesmo o poder de uma camarilha de tiranos, constitui-se em algo que é decididamente recusado por um consenso civilizatório já amplo.

Historicamente, a tirania se tomamos como exemplo os regimes absolutistas que antecederam às revoluções burguesas, pelo menos para as pessoas minimamente sensatas do mundo, que tal concentração exorbitante de poder leva inevitavelmente ao arbítrio cego pleno de severas perversidades e conseqüentemente, leva ao sofrimento atroz de grandes contingentes de pessoas.

Claro está que os indivíduos dissidentes deste consenso são pessoas distantes da Paideia grega pelo fato de também recusarem programaticamente nas demais pessoas o exercício das mais altas faculdades do espírito humano; conseqüentemente, nós podemos asseverar, com todas as letras, que esses apologistas do autoritarismo que defendem ditaduras estão na contramão da Paideia. Não é possível conceber alguém hoje em dia dotado, no sentido lato, da educação grega da Paideia e ao mesmo tempo conceber que esse mesmo indivíduo faça apologia de tiranias, na medida em que as tiranias significam, definitivamente, tanto deseducação gravíssima quanto atentado exacerbado à dignidade humana.

Nos tempos mais atuais, inclusive a mera separação à la Montesquieu^{16,17} entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, já não é mais suficiente para explicar o que seja a Democracia, pois aparecem poderes poderosíssimos e "ocultos" como o das Grandes Corporações e o da Grande Imprensa, sendo o poder desta última, em larga medida, dependente do poder das primeiras. Essas Grandes Corporações perturbam sobremaneira o instável e delicado equilíbrio democrático sempre, ou quase sempre, em prol dos mais poderosos. Tudo isso contribui para colocar em questão, até mesmo, o conceito de democracia representativa.

Bem entendido, a divisão e a harmonia à la Montesquieu entre os três poderes da república devem ser mantidas e aprimoradas, mas deveremos estar atentos para que jamais venham a retroagir na direção da tirania.

Seguindo a mesma linha de pensamento podemos asseverar, com todas as letras, que quaisquer apologias à ditadura significam, além de severa regressão civilizatória, também severa regressão das boas tradições, da cultura e da educação pois quaisquer negações à autonomia e às altas faculdades do espírito humano são igualmente também severas restrições à *Paideia*. Basta que nos lembremos que aqueles que pregam e fazem apologia das ditaduras baseiam-se nas mentiras à exaustão a fim de que venham a se constituir em "verdades", o que por si só já é definitivamente recusável, quaisquer que sejam os aspectos/acepções/campos/termos que venhamos a considerar.

E é justamente pela recusa peremptória à mentira dita à exaustão para que esta venha a parecer verdade, é que podemos definitivamente unir todos os possíveis

¹⁶ Há em cada Estado, três espécies de poderes: o poder legislativo, o poder executivo das coisas que dependem do direito das gentes, e o executivo das que dependem do direito civil. Pelo primeiro, o príncipe ou magistrado faz leis por certo tempo ou para sempre e corrige ou ab-roga as que estão feitas. Pelo segundo, faz a paz ou a guerra, envia ou recebe embaixadas, estabelece a segurança, previne as invasões. Pelo terceiro, pune os crimes ou julga as querelas dos indivíduos. (MONTESQUIEU, 1973 Livro XI, Cap. 6, p. 156-157)

¹⁷ Tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo dos principais, ou dos nobres, ou do povo, exercesse esses três poderes: o de fazer leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as divergências dos indivíduos (MONTESQUIEU, 1973, Livro XI, Cap. 6. p. 157)

aspectos/acepções/campos/termos que tornam a *Paideia* uma palavra-conceito pertencente a uma unidade que singulariza o pensamento grego, mas, ao mesmo tempo permite reconstruções e ressignificações para outros contextos. Em outras palavras, isso quer dizer que o fato de sermos tributários de uma tradição que expressa uma unidade na diversidade, não permita outras ressignificações enriquecedoras de um conceito dinâmico que nos ensaje a construir outras formas de unidades e diversidades.

Curiosamente e epistemologicamente é também esta recusa peremptória que aproxima a palavra-conceito *Paideia* da palavra conceito *Parrésia*. A *parrésia*, lembremo-nos, pois da atitude de Hipácia, é a franqueza de dizer a verdade, é o compromisso ético com a verdade, é a liberdade de cátedra em toda a sua plenitude e expressão, liberdade essa que requer autonomia intelectual.

Deste modo, tudo leva a crer que essas categorias conceituais conversam entre si e tudo nos aponta que é na articulação delas que teremos mais elementos para tecer as nossas articulações e a produção de novos significados.

1.3 DA POSSÍVEL CONVERSA E DO POSSÍVEL CONFRONTO ENTRE CATEGORIAS CONCEITUAIS

Do que discutimos na seção precedente, conseguimos evidenciar, em alguma medida, que a recusa decisiva e peremptória à mentira e ao falso se constitui em elemento tanto comum à *Paideia* quanto à *parrésia* o que nos leva a crer que tais categorias conceituais ou conversam entre si ou se, para alguns, ainda não conversam entre si, faz-se então necessário que envidemos esforços para que venhamos a tecer elementos que levem às suas possíveis relações. Deste modo, poderemos contribuir para que nos tornemos aptos para atribuir significados a fim de que tais importantes categorias conceituais venham a conversar entre si.

Além do parecer de Sócrates Escolástico que sugere senão uma aproximação conceitual entre a *Paideia* e a *parrésia*, mas, pelo menos e decididamente, uma conexão aditiva e coerente entre ambas, vejamos a expressão aparentemente inocente, mas a nosso ver, muitíssimo significativa que pode emergir quando se fala de Hipácia como alguém *elegantemente insolente*, tal como foi a expressão que Silvia Roche se referiu a Hipácia em citação exibida pregressamente.

-Ora, o que significa alguém ser *elegantemente insolente*?

E conectada com a esta questão, poderemos formular outras duas que em certa medida lhe são complementares para a compreensão daquilo que desejamos.

- Por que a *elegância* poderia se constituir em algo insolente?

-Em que medida a insolência poderia ser *elegante*?

Sem meias palavras e indo direto ao ponto que temos em mente, podemos asseverar que uma resposta razoável a tais perguntas terá que passar, muito provavelmente, pela palavra-conceito de *hybris* que quase inevitavelmente leva a interpretações possíveis como *falta da justa medida das coisas*, *exacerbação de si próprio*, *arrogância*, bem como outras interpretações correlacionadas como qual deva ser a *postura mais adequada para si*, e, complementarmente, *como os demais veem alguém que se afirma enquanto um ser autônomo e independente*.

O ciúme e a inveja definitivamente existem. O ciúme não é necessariamente rancoroso, mas a inveja, certamente o é; a inveja, é sempre carregada de uma certa dose de raiva.

Não raro, ouvimos alguém se referir ao discurso de outrem até mesmo elogiosamente, mas também com a emissão de um adendo restritivo segundo o qual "*ele/ela fala bem, mas tem um tom um pouco arrogante como se falasse para imbecis*".

Tudo isso tem, inevitavelmente ou quase inevitavelmente, uma boa parcela de subjetividade; no entanto, se um grande número de pessoas emite o mesmo parecer, então essa intersubjetividade passa a dar lugar a uma objetividade conseguida mediante consenso amplo.

Uma questão que neste contexto se apresenta é concretamente a seguinte:

-Será que a postura *elegantemente insolente* de Hipácia poderia explicar a terrível misoginia que a levou a ser vítima de hediondo feminicídio?

Ora, a insolência é uma percepção subjetiva de seus detratores e não uma propriedade da afirmação serena de quem domina o assunto que expõe.

-Que catastrófica *hybris* seria essa que movida por exacerbada ira poderia cometer tal iniquidade?

É conveniente aqui observar que a postura *elegantemente insolente* de Hipácia se inscreve em ambas, na *Paideia* e na *parrésia* gregas, mas não em qualquer *hybris* por parte dela. Muito pelo contrário, é ela quem sofre a *hybris* daqueles ofendidos pela sua *elegância insolente* e é ela quem é a vítima dessa hediondez que levou ao seu crudelíssimo assassinato. É fundamental que ressaltemos isso com todas as letras, pois os invejosos poderiam argumentar que somente fizeram repreender aquela que usava insultá-los^{18,19} com a sua postura *elegantemente insolente*. Temos que ter isso em mente, pois muitas atrocidades foram cometidas com argumentos do gênero que somente fazem legitimar algo não legitimável como uma violência hedionda.

No relato de Bertrand Russell (ver RUSSELL, 1993) havia na Alexandria do começo do século V três comunidades culturais que eram a cristã, a grega pagã e a judia. O patriarca de Alexandria Cirilo que depois veio a se tornar santo da Igreja Católica, era o mais destacado líder da comunidade cristã daquela cidade.

-Numa situação do gênero o que significava uma mulher de grande beleza, sábia e culta e além do mais exibindo nas suas serenas exposições algo como uma postura *elegantemente insolente*?

Se às mulheres, tal como reza a Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios, a recomendação é a de que devam permanecer taciturnas e discretas nas assembleias, é de se supor que tal grau de audácia, ao se manifestar como oradora brilhante, tenha despertado a *hybris* dos invejosos que se julgavam ser superiores a ela, simplesmente porque eram figuras masculinas. A *hybris*, interpretada como arrogância daqueles que tem de si um juízo muito mais alto daquilo que realmente mereciam e, ao mesmo tempo tem dos demais, principalmente das mulheres, um juízo de preconcebida desvalorização dessas, não deixa de ser uma explicação razoável e que envolve mais uma categoria conceitual aqui nesta nossa análise.

Junte-se a tudo isso o contexto de competições por hegemonia cultural, competições essas que, certamente, exacerbavam sobremaneira os ânimos.

A *hybris* enquanto desmedida daquilo que seria razoável proceder, também evoca outras categorias conceituais de lavra grega as quais, ainda que sendo singularmente gregas, não deixam também, apenas por isso, de ser universais. Alternativamente dito, ainda que a racionalidade grega seja singular, a razão no sentido amplo da racionalidade pertence tanto a gregos como a não gregos.

A *hybris* também remete para outra categoria como a *pleonexia*.

A propósito, vejamos o seguinte excerto:

A pior ofensa contra os deuses é não "pensar humanamente" e aspirar ao mais alto. A ideia da *hybris*, concebida originalmente de um modo perfeitamente concreto em sua

¹⁸ Este ponto é especialmente importante pois muitos estupradores alegam, como pretensa justificativa de seus atos hediondos, que foram provocados pois as suas respectivas vítimas se apresentavam demasiadamente atraentes e sedutoras a ponto de não lhes "restar alternativas" senão a do cometimento de seus crimes hediondos no sentido de violá-las. Invertem aí a causa da culpabilidade ao atribuir culpa justamente às suas vítimas.

¹⁹ Uma tal inversão de culpabilidade que consiste em tornar as vítimas culpadas e absolver os criminosos é abordada magistralmente no capítulo de Domenico Losurdo com muitos exemplos históricos principalmente aquele exemplo atribuído a uma interpretação do gênero do historiador Edgar Quinet que culpa o islamismo pelo genocídio praticado pelos colonizadores espanhóis.

oposição à *diké*, e limitada à esfera terrestre do direito, se estende, de pronto, à esfera religiosa. Compreende agora a *pleonexia* do homem frente à divindade. Este novo conceito da *hybris* se converte na expressão clássica do sentimento religioso no tempo dos tiranos. Esta é a significação com que a palavra passou à nossa linguagem. Esta concepção, junto com a ideia da inveja dos deuses determinou do modo mais vigoroso durante um grande espaço de tempo as representações essenciais nas mais amplas esferas da religiosidade grega. A fortuna dos mortais é mutável como os dias. Não deve, portanto, aspirar ao mais alto (JAEGER, 1957, p. 166)²⁰.

Dediquemo-nos a interpretar o excerto acima pois ele contém elementos muito instrutivos para o nosso exercício de articulação com o fito de prover produção de significados que podem nos levar a um todo exibindo coerência.

Ora, se a pior ofensa contra os deuses seria a de não pensar humanamente no sentido de não saber o seu lugar, ou em termos menos sóbrios, no sentido de pensar sobre si próprio como sendo maior do que se é, então poderíamos conjecturar, à luz do preceito contido na Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios que manda que as mulheres se calem nas assembleias, que uma mulher grega, bela e brilhante falando com uma postura de grande afirmação intelectual seria para os cristãos uma arrogância insuportável, tal como *mutatis mutandis* seria para os gregos a atitude de arrogância humana perante os deuses expressa pela falta de ciência das suas próprias limitações humanas que constituiriam em aspirar acima daquilo que lhe é permitido aspirar.

Aqui é necessário enfatizar uma diferença essencial e para tal vamos nos valer da Mitologia Grega. No retorno da Guerra de Tróia e já em direção a Ítaca para se encontrar com a sua bela Penélope, Odisseu desafia *Posseidon*, o deus dos oceanos. Comete, pois o grave pecado da exacerbação da *justa medida*, ou seja, comete a *hybris* contra a divindade, e por isso é punido por *Posseidon* que lhe impõe enormes desafios que devem ser superados antes de que ele possa retornar a Ítaca para assumir o seu reino e se encontrar com a sua amada Penélope a qual, àquela altura, já se encontrava severamente assediada pelos vários pretendentes à sua mão, encantados que estavam com a sua exuberante beleza. A Odisseia constituía, portanto, na superação dos desafios o que foi conseguido mediante esforço hercúleo. Odisseu teve que pagar caríssimo pela sua *hybris* contra *Posseidon*. Conseguiu vencer os desafios e enfim rever a sua amada Penélope.

No caso de Hipácia, sua *insolente elegância* não constitui *hybris* e sim postura autoconfiante e serena de quem lida com a verdade como requerem a *paideia* e a *parrésia* gregas. A *hybris* é praticada por aqueles que sofrem de inveja em relação a Hipácia e, por isso, tramam e cometem o seu cruelíssimo assassinato.

Em outras palavras, a *elegante insolência* de Hipácia para os cristãos, notadamente para os cristãos fanáticos encabeçados por Pedro o Leitor²¹ supostamente por incitação de Cirilo, seria o motivo, ou pelo menos algum dos motivos para o desencadeamento do hediondo, hoje

²⁰ La peor ofensa contra los dioses es no "pensar humanamente" y aspirar a lo más alto. La idea de la *hybris*, concebida originalmente de un modo perfectamente concreto en su oposición a la *diké*, y limitada a la esfera terrestre del derecho, se extiende, de pronto, a la esfera religiosa. Comprende ahora la *pleonexia* del hombre frente a la divinidad. Este nuevo concepto de la *hybris* se convierte en la expresión clásica del sentimiento religioso en el tiempo de los tiranos. Ésta es la significación con que la palabra a nuestro lenguaje. Esta concepción, junto con la idea de la envidia de los dioses, ha determinado del modo más vigoroso durante largo tiempo las representaciones esenciales en las más amplias esferas de la religión griega. La fortuna de los mortales es mudable como los días. No debe, por tanto, el hombre aspirar a lo más alto (JAEGER, 1957, p. 166).

²¹ La pensée chrétienne devint hostile au savoir traditionnel car elle l'identifiait avec le paganisme que les chrétiens avaient entrepris de détruire. Une partie de la Bibliothèque d'Alexandrie fut détruite vers l'année 390 par l'évêque Théophile, et général l'ignorance fut exaltée comme une vertu. Quand le christianisme devint la religion du peuple, cette attitude se fit plus brutale. Nous en avons en exemple en 415 quand Hypatie, le dernier mathématicien d'Alexandrie, fille de l'astronome Théon, fut assassinée avec une cruauté révoltante par une foule chrétienne qui, selon l'opinion commune, agit à l'instigation du patriarche Cyrille (DAMPIER, 1951, p. 101).

diríamos, feminicídio de Hipácia. E para justificar o injustificável, eles teriam se baseado na recomendação de que as mulheres devem ficar caladas nas assembleias, pois se assim elas não o fizerem -impõe deste modo o perverso establishment-, que sofram as consequências por mais terríveis que elas sejam. E como se tratava de um contexto hegemônico em prol dos cristãos, então que tudo isso seria justificado como exemplo de severa advertência para as mulheres.

O excerto ora analisado ainda permite várias outras articulações e possibilidades. Jaeger argumenta que há uma extensão da *hybris* do domínio terrestre no que concerne à sua oposição à *diké* (direito) para o domínio religioso. A *hybris* nesse caso compreende também a *pleonexia* do homem frente à divindade.

O conceito de *pleonexia*, interpretado como uma *exacerbação do tudo para si e nada ou quase nada para o outro* foi estudado em vários contextos e acepções. Contudo, todos eles, tanto quanto podemos conceber, exibem um núcleo duro que forma uma unidade comum indissolúvel (ver MONTEIRO et al., 2006; AYRES; BASTOS FILHO, 2009).

Dois pontos ainda nos parecem merecer atenção no que concerne ao excerto analisado. Um deles é o da inveja dos deuses. Se a *hybris* humana desperta inveja aos deuses, a *elegante insolência* de uma bela e sábia mulher também desperta a *hybris* humana aqui consubstanciada pela inveja dirigida contra as mulheres brilhantes que desobedeceriam ao preceito de que deveriam permanecer caladas nas assembleias. O outro ponto é relativo ao preceito a ser observado segundo o qual a fortuna dos humanos é mutável como os dias e que os homens devem saber o seu lugar no mundo. Este segundo ponto tem consequências para a Educação Ambiental e para a própria inserção harmoniosa de si próprio no ambiente do qual é também constituinte.

Passemos agora a tecer algumas considerações sobre o conceito de *pleonexia*.

1.4 A PLEONEXIA COMO OBSTÁCULO AO EXERCÍCIO DAS LIBERDADES QUE ENALTECEM OS HUMANOS

Em trabalho pregresso, Ayres e Bastos Filho (2009) estudaram o combate à *pleonexia*, como a luta contra a exacerbação da atitude de querer tudo para si em detrimento inclusive daquilo que pertence por direito aos demais.

Por outro lado, também estudaram a tese de Sen (ver SEN, 1999; 2000) do desenvolvimento enquanto exercício das liberdades, liberdades essas que enaltecem o espírito humano.

As liberdades, chamadas de positivas, isto é, aquelas liberdades que enaltecem o espírito humano como as dotadas de *solidariedade, alteridade, compaixão, isonomia, cooperação e competição leal e não predatória*²² são, de fato, somente possíveis de ser exercitadas se forem compatibilizadas com o combate decisivo e rigoroso contra a *pleonexia*.

Deste modo, argumentou-se ao longo do trabalho, que a tese de Amartya Sen e a tese do combate incessante e vigoroso contra a *pleonexia* são teses convergentes.

Segundo a tese de Amartya Sen, o desenvolvimento²³ de países, sociedades e comunidades mais específicas somente se configurará em genuíno desenvolvimento se e

²² Poder-se-ia achar estranho que na lista exibida no texto central se encontre a expressão *competição leal e não predatória*. Expliquemos o porquê de incluí-la. Ora, nas atitudes e comportamentos humanos há inevitavelmente propensões cooperativas como também há as propensões competitivas. As propensões competitivas quando leais e respeitando o princípio segundo o qual uma sociedade saudável deve implementar e manter políticas públicas que favoreçam os mais vulneráveis (crianças, idosos, portadores de doenças graves etc.) são, em princípio, bem-vindas. O que se condena é a inclusão de competições desleais e predatórias as quais aqui aproximamos tanto da *pleonexia* (avareza, egoísmo extremo, desprezo pelo outro etc.) quanto da *hybris* (enaltecer-se a si próprio em detrimento dos demais).

²³ Estamos nos referimos a *desenvolvimento genuíno* que é algo que não pode nem deve ser reduzido a *mero crescimento econômico*. Desenvolvimento quando genuíno se atém simultaneamente à *eficiência econômica*, à *equidade social* e ao *respeito ao meio ambiente*.

somente se os exercícios de liberdades das pessoas que constituem quaisquer desses agrupamentos humanos, sejam, eles próprios, dotados tanto de *meios* quanto de *fins nobres e elevados*.

Em outras palavras, se pensarmos em desenvolvimento que seja genuinamente um desenvolvimento a pleno título, então o exercício das liberdades para alcançá-lo constitui-se, a um só tempo, tanto *finalidade* quanto *meio* do próprio desenvolvimento. Ainda em outras palavras, se os meios não são lícitos e generosos, dificilmente, senão impossivelmente, as finalidades assim o serão.

Nenhum fim (finalidade, causa final aristotélica), por mais elevada ética e moralmente que seja, pode permitir, a quem quer que seja, que venha a lançar mão de meios escusos. Admitindo-se meios escusos, então inevitavelmente desvirtuam-se os fins por mais elevados que sejam. Quando os pressupostos combatentes contra a corrupção usam de expedientes que violam a lei, então os fins são inevitavelmente degradados. *Somente meios lícitos e generosos são legítimos para que alcancemos fins elevados ética e moralmente, e se os meios não forem lícitos e éticos, jamais os fins assim o serão.*

O capítulo escrito por Monteiro et al. (2006), dedica-se a uma extensa abordagem de muitas das acepções convergentes do conceito de pleonexia e no contexto do presente trabalho nos ateremos a algumas delas remetendo o leitor a um aprofundamento do tema se assim for de seu interesse.

Vejamos como Aristóteles em sua *Ética* se pronunciou acerca do que seja o homem justo:

O homem injusto parece ser aquele que age contra a lei, como também o que quer possuir o que não lhe é devido ou mais do que lhe é devido, e inclusive às expensas de outro. E assim é evidente que o justo será aquele que age em conformidade às leis e que observa a equidade (ARISTÓTELES, 1964, *Ética* a Nicômaco, Livro V, Cap. 1, p. 1226-1227)²⁴.

Podemos notar que a conceituação de Aristóteles acerca do que seja um homem justo e do que seja um homem injusto se apresenta em conformidade com o que se refere Rawls que atribui à Justiça o afastamento da *pleonexia* no sentido de sua recusa peremptória, ou seja, na recusa definitiva à *pleonexia*. A propósito, Rawls assim se manifestou:

O sentido mais específico que Aristóteles dá à Justiça, e do qual deriva a formulação mais familiar, é o de abster-se da pleonexia, isto é, de obter alguma vantagem para si mesmo ao tomar o que pertence a outro, sua propriedade, sua recompensa, seu cargo, ou similares, ou negando a uma pessoa o que lhe é devido, o cumprimento de uma promessa, o pagamento de uma dívida, a demonstração de respeito mais adequado e assim por diante (RAWLS, 2003, p. 9)²⁵.

Na mesma direção e concordando com Rawls, vejamos Vaca que escreveu:

John Rawls observou que há um sentido no qual Aristóteles parece dar à Justiça, um sentido do qual deriva uma boa parte das formulações deste texto clássico, que é aquele que consiste em evitar a pleonexia: isto é, das pessoas que se atribuem

²⁴ El hombre injusto parece ser aquel que obra contra la ley, como también aquel que quiere poseer lo que no se le debe o más de lo que se le debe, e incluso a expensas de otro. Y así es evidente que el justo será el que se conforma a las leyes y que observa la equidad (ARISTÓTELES, 1964, *Ética Nicomaquea*, Livro V, Cap. 1, p. 1226-1227).

²⁵ The more specific sense that Aristotle gives to Justice, and from which the most familiar formulation derive, is that of refraining from pleonexia, that is, from gaining some advantage for oneself by seizing what belongs to another, his property, his reward, his office, and the like, or by denying a person that which is due to him, the fulfilling of a promise, the repayment of a debt, the showing of proper respect, and so on (RAWLS, 2003, p. 9).

vantagens em relação às outras ao se apropriarem mais do que lhes é devido ou recusando aos outros o que lhes é devido (VECA, 2001, p. 262)²⁶.

À esta altura de nosso discurso, é importante trazer à tona uma breve discussão sobre os princípios éticos rigorosos que sejam capazes de reger e orientar uma prática justa, ou seja, uma prática que se constitua em uma autêntica e genuína moral.

Em seu livro intitulado *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Immanuel Kant (ver Kant, 1960) distinguiu, de um lado, uma boa ação movida por *inclinação egoísta* e, de outro lado, uma boa ação para a qual a única inclinação é o inabalável *dever moral* de praticá-la em qualquer que seja a situação.

Kant traz à tona o exemplo de um comerciante que vende algo a uma criança pelo preço justo²⁷ e que assim procede, apenas e tão somente, por *inclinação egoísta*, pois se praticasse a enganação poderia ser descoberto e assim ver a sua reputação de honestidade ruir perante a comunidade. Kant argumenta que este comerciante, apenas e simplesmente por isso, não necessariamente faz uma ação dotada de autêntico dever moral. Em outras palavras a pressuposta honestidade de um tal comerciante não é genuína na medida em que advém apenas por conveniência a fim de não prejudicar a sua imagem perante a comunidade e não por estrito e rigoroso dever moral de praticar apenas o bem.

Continuando a sua linha de raciocínio, Kant argumenta que tal comerciante pode não ter cometido tal enganação, não tanto pelos seus princípios interiores cuja voz no seu âmago lhe ordenaria de maneira imperativa para não o fazer jamais, e sim por uma *inclinação egoísta* a fim de preservar o seu nome e não cair na boca do povo; se viesse a cometer tal delito, poderia receber a fama de enganador de criancinhas e de comerciante desonesto.

Segundo Kant, se alguém pratica o bem apenas para não ter o perigo de eventualmente ser punido ou levar má fama, então essa pessoa não age por *autêntico e genuíno dever moral* e sim por *inclinação egoísta*.

Somente pratica o bem por dever moral autêntico e genuíno, apenas aquele que caso não haja nenhuma possibilidade de ser flagrado em delito e sem ser movido por qualquer medo, pratica o bem apenas movido pelo dever de fazer o bem em qualquer circunstância que seja. Somente assim a sua ação será dotada de autêntico valor moral.

Vejamos uma citação instrutiva a respeito, quando Kant se refere a um desgraçado que não tendo mais esperança de obter alguma coisa boa para si próprio, mas se tiver a oportunidade de fazer o bem a alguém, assim o fará, pois independentemente das severas agruras de que padece, a única coisa que rege as suas ações é o autêntico dever moral de fazer o bem em qualquer que seja a situação:

Admitindo que o ânimo desse filantropo estivesse velado pelo desgosto pessoal que apaga toda a compaixão pela sorte alheia, e que ele continuasse a ter a possibilidade de fazer bem aos desgraçados, mas que a desgraça alheia o não tocava porque estava bastante ocupado com a sua própria; se agora, que nenhuma inclinação o estimula já, ele se arrancasse a esta mortal insensibilidade e praticasse a ação sem qualquer inclinação, simplesmente por dever, só então é que ela teria o autêntico valor moral (KANT, 1960, p. 22-23).

²⁶ John Rawls a observé que s'il existe un sens spécifique qu'Aristote semble donner à la justice, un sens duquel dérive une bonne partie des formulations de ce texte classique, c'est celui qui consiste à éviter la pleonexia: c'est à dire que des personnes se confèrent des avantages par rapport à d'autres, en s'appropriant plus qu'il ne leur est dû ou refusant à d'autres ce qui leur est dû (VECA, 2001, p. 262).

²⁷ Ou acordado consensualmente como tal.

E mais adiante, tudo isso será reiterado ao escrever: “Ora ser verdadeiro por dever é uma coisa totalmente diferente de sê-lo por medo das consequências prejudiciais (KANT, 1960, p. 29)”.

Não é difícil se concluir que esta ética kantiana assim tão rigorosa que parece inviável em um mundo real de propensões de todas as ordens, está claramente na contramão da *pleonexia* e da *hybris*. Os elementos até então trazidos para as nossas considerações já nos parecem suficientes para que venhamos a traçar um esboço que apresente coerência e responder com mais elementos o exemplo de Hipácia.

Partamos, pois para as nossas considerações finais.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agora vejamos todo o discurso aqui exposto em conjunto e tornemo-lo unitário no sentido em que todos esses aspectos aqui levantados conversem para responder sobre a violência humana, a capacidade humana de fazer o mal, se bem que também, existem propensões para o bem. Não queremos nem acreditamos em maniqueísmos que dizem que *'ali estão os maus e aqui entre nós estão os bons'*. O bem e o mal atravessam de maneira emaranhada o coração de cada pessoa que, isolada ou em conjunto com as demais pessoas, tanto pode praticar ações extraordinariamente generosas quanto atos caracterizados por exacerbada crueldade e hediondez.

Como enfim propor uma teoria geral para explicar toda e qualquer violência, atrocidade e hediondez? Uma tal teoria existe? Poderia ela de maneira coerente existir e se constituir em explicação para qualquer que seja o caso? Não sabemos sequer qual seja a resposta, mas desconfiamos seriamente que a resposta seja negativa e nem teríamos pretensão tão vasta; muito provavelmente uma tal teoria seria muito pobre para atender a um espectro de tamanha abrangência. Muitos são os possíveis vieses teóricos como aqueles que focam o fenômeno da *sociopatia*, da *psicopatia*, da luta de classes, da divisão social do trabalho e de uma combinação de várias dessas dimensões.

O nosso propósito neste ensaio foi bem mais modesto e limitado. Efetivamente nos propusemos a pensar -um tanto quanto livremente- se o evento singular que constituiu o hediondo assassinado de Hipácia, evento esse ocorrido em tempos históricos remotos de mais de um milênio e meio, ainda pode nos oferecer subsídios que nos esclareçam sobre a persistente exclusão das mulheres na ciência e em especial sobre casos mais graves de violência como o sofrido por Hipácia.

Desde há muito tempo, e ainda hoje, sabemos que as formas de discriminação histórica contra a mulher, inclusive aquelas que constituem sérios obstáculos para participação da mulher a pleno título tanto na academia em geral, quanto na ciência propriamente dita, quanto ainda nos postos de liderança, mesmo nos casos que se dão em situações aparentemente bem mais suaves, subliminares, implícitas ou explícitas em comparação com o do caso de Hipácia, **não** deixam de ser muito graves e nem por isso deixam de significar violência e exclusão hediondas.

Tudo isso justifica plenamente a luta tenaz, salutar e necessária em prol da afirmação intelectual, política e integral da mulher enquanto ser que compartilha com suas contrapartes masculinas um mundo melhor e mais justo. É necessário enfatizar aqui, com todas as letras, que pelo menos desde o século V da era cristã, a inteligência e o brilhantismo das mulheres não se distinguem daqueles dos homens, mas que era necessário, por interesses da hegemonia cristã, ocultar e repreender severamente qualquer manifestação de autonomia intelectual destas. Para o nosso estudo aqui, e inspirados pela sugestão de Silvia Ronchey segundo a qual poderíamos perguntar como os demais reagiriam perante alguém que se apresentasse com a postura cultural de *elegante insolência*, que é natural a quem é educado com especial brilhantismo no contexto da *Paideia* e da *parrésia* gregas, e a partir de então nos propusemos a oferecer especulativamente algumas possibilidades.

Como a reação extrema se deu a partir de um grupo de pessoas pertencentes a um crescente cristianismo que pretendia se tornar hegemônico diante de um Império Romano em queda, então ocorreu esse grave confronto com a tradição grega pagã. Deste modo, para explicar o singular extremismo e a hediondez que culminaram no assassinato de Hipácia com requintes de crueldade é que trouxemos à baila a categoria de *hybris* juntamente com a categoria de *pleonexia* como ajuda para formar um quadro compreensivo que pudesse, de alguma maneira, dar conta do triste evento.

A singularidade da *Paideia* grega, tal como apontada por Jaeger, nos leva ao desafio do cometimento do anacronismo na nossa empresa de interpretá-la em outros contextos, bem como de eventualmente não respeitar a sua unicidade como conceito singular grego. No entanto, argumentamos em prol de outras possibilidades como a de interpretá-la tanto como *una* quanto como *diversa*, em complementaridade e contraponto uma com relação a outra, pois a adoção de uma tal metodologia poderia ser potencialmente esclarecedora para os nossos propósitos. Todos esses conceitos de lavra grega, revelam aspectos da humanidade, quer ela seja grega ou não, e podem, guardados os cuidados e proporções devidos, atender a um espectro mais amplo e em certa maneira até mesmo intemporal. Enfim, tal estudo nos levou à conclusão de que os fenômenos da violência, e em especial da violência persistente contra a mulher, seja ela na forma aparentemente *soft*²⁸ ou na forma *hard* como no caso de Hipácia, podem, ambas, ser parcialmente compreendidas de uma maneira coerente, embora eternamente recorrente à luz dessas categoriais das quais fizemos uso enquanto conjecturas explicativas, mantendo-nos, contudo, abertos a outras explicações complementares ou mesmo em essencial tensão com aquelas que aqui oferecemos. E aqui encerramos o nosso ensaio.

REFERÊNCIAS

114

- ARISTOTELES (Edição espanhola das obras completas de Aristóteles; tradução do grego, estudo preliminar, preâmbulos e notas por Francisco Samaranch). Madrid: Aguillar, 1964.
- AYRES, F. G. S.; BASTOS FILHO, J. B. O Exercício das Liberdades, o Combate à Pleonexia, e a Educação Ambiental. **Gaia Scientia**, v. 3, n. 1, p. 29-34, 2009.
- BÍBLIA DE JERUSALÉM. **Primeira Epístola aos Coríntios**. São Paulo: Edições Paulinas, 1985, p. 2147- 2172.
- BORGES, J. L. **Cuentos Completos Del Bolsillo**. Bogotá, 2ª reimpressão, 2017.
- DAMPIER, W. **Histoire de la Science et de ses Rapports avec la Philosophie et la Religion**, tradução de René Sudre, Paris: Payot, 1951.
- FILME *Ágora de Alexandria* (Ver https://www.youtube.com/watch?v=ZIWRFY3X_RU).
- FOUCAULT, M. 1ª Conferência: O Significado da Palavra *Parrhesia*. **Prometeus, Filosofia em Revista**, Universidade Federal de Sergipe, ano 6, nº13, edição especial, 2013.
- FOUCAULT, M. 2ª Conferência: *Parrhesia* nas Tragédias de Eurípides. **Prometeus, Filosofia em Revista**, Universidade Federal de Sergipe, ano 6, nº13, edição especial, 2013.
- FOUCAULT, M. 3ª Conferência: Parrhesia e a Crise das Instituições Democráticas. **Prometeus, Filosofia em Revista**, Universidade Federal de Sergipe, ano 6, nº13, edição especial, 2013.
- FOUCAULT, M. 4ª Conferência: A Prática da *Parrhesia*. **Prometeus, Filosofia em Revista**, Universidade Federal de Sergipe, ano 6, nº13, edição especial, 2013.

²⁸ Consideramos que nenhuma forma de violência pode ser considerada *soft*, razão pela qual utilizamos a expressão '*aparentemente soft*'.

- FOUCAULT, M. 5ª Conferência: Técnicas de *Parrhesia*. **Prometeus, Filosofia em Revista**, Universidade Federal de Sergipe, ano 6, nº13, edição especial, 2013.
- FOUCAULT, M. 6ª Conferência: Observações Finais. **Prometeus, Filosofia em Revista**, Universidade Federal de Sergipe, ano 6, n. 13, edição especial, 2013.
- HOUAISS. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva. 2009
- JAEGER, W. **Paideia**: los ideales de la cultura griega. México: Fondo de Cultura Económica [tradução do espanhol do original em alemão Paideia, die Formung des grieschischen Menschen, 1957].
- LOSURDO, D. Consciência de si, falsa consciência, autocrítica do Ocidente. In: BUHR, M.; CHITAS, E. (Org.). **O Patrimônio Espiritual da Europa**. Istituto Italiano per gli Studi Filosofici. Lisboa: Edições Cosmos, 1999, p. 271-306.
- MONTEIRO, J. A. M.; AYRES, F. G. S.; BARROS, J. G.; SILVA, R. M. S. R.; TONHOLO, J.; BASTOS FILHO, J. B., Pleonexia enquanto Obstáculo ao Desenvolvimento. In: LAGES, V. N.; TONHOLO, J. (Org.) **Desafios de Competitividade em Arranjos Produtivos Locais**, Brasília: ANPROTEC, 2006, p. 41-72.
- KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Coimbra: Biblioteca Filosófica Atlântida, tradução do alemão por Paulo Quintela, 1960.
- MARASCHIN, R.; DAMETTO, J. A parresia como experiência formativa voltada aos profissionais da saúde, **Interface Comunicação Saúde Educação**, v. 20, n. 59, p. 993-1003, 2016.
- MONTESQUIEU, **Do Espírito das Leis**, São Paulo: Abril Cultural, Coleção Os Pensadores Vol. XXI, 1973 [originalmente publicado em francês em 1748].
- RAWLS, J. **A Theory of Justice**, Belknap Press of the Harvard University Press, Cambridge Massachusetts (Edição revista da obra originalmente publicada em 1971).
- RONAN, C. A. **História Ilustrada da Ciência**, Universidade de Cambridge, v. I, Das Origens à Grécia, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1987.
- RONCHEY, S. **Ipazia**: La Vera Storia, Milão: RCS Libri S. p. A, Rizzoli, 2010.
- RUSSELL, B. **Storia della Filosofia Occidentale**, Milano: Teadue, 1993.
- SEN, A., **Sobre Ética e Economia**, São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SEN. A., **Desenvolvimento como Liberdade**, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- VECA, S., 'La Possession', In: **Quelle Philosophie pour le XXI^e Siècle?**, Paris: Gallimard/Centre Pompidou, 2001, p. 261-297.